# INDICAÇÃO Nº 104/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize, a disponibilização de transporte para pacientes que necessitam de locomoção até as unidades de fisioterapia no município.

## JUSTIFICATIVA

A mobilidade é um fator essencial para a continuidade dos tratamentos fisioterapêuticos, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e indivíduos em reabilitação pós-cirúrgica ou de doenças que os deixam incapacitados.

No entanto, muitos pacientes enfrentam dificuldades financeiras ou físicas para se deslocarem até os Centros de Fisioterapia, comprometendo a adesão ao tratamento e, consequentemente, sua qualidade de vida.

A presente indicação visa garantir o direito à saúde e à acessibilidade, proporcionando um meio de transporte adequado e regular para esses pacientes, seja por meio da ampliação do serviço de transporte municipal de saúde ou criação de um programa específico.

Dessa forma solicitamos que o Poder Executivo analise a viabilidade dessa medida, assegurando o direito ao tratamento contínuo e digno para a população que necessita desse atendimento.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025

AURELIO BARROS AREAS
*Vereador Autor*